



Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da SEMAE	02

Errata de Publicação

ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 042/2025

Errata da publicação do Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato Nº 042/2025, no DOEM – Edição nº 1786, Pagina 1e 2, referente ao TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Fundo Municipal de Educação Itacajá-TO, no dia 23 de junho de 2025.

LEIA-SE:

Gabinete do Fundo Municipal de Educação Itacajá-TO, no dia 01 de agosto de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 046/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. “REESTRUTURA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando Ata da Reunião para a reestruturação do novo Comitê Gestor Municipal da Agricultura familiar.

DECRETA:

Art. 1º -Conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE n.º4 de 02/04/2015 e a resolução 06 de 08 de maio de 2020. Fica Reestruturado o Comitê Gestor da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Itacajá, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e avaliar as ações voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, em especial no que se refere à produção, comercialização e inclusão em políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto por representantes:

I.Representantes dos Produtores Rurais:

Titular – Wilma Alves de Sousa Rodrigues

Suplente - Manoel Moreira Rodrigues;

II. Representante da Alimentação Escolar:

Titular – Rita Carvalho da Silva Tavares

Suplente – Josimeire Oliveira da Cruz;

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Lucas Moreira Cruz Plácido

Suplente – Andreia Carvalho da Silva;

IV. Representantes das Escolas Municipais:

Titular – Eva da Costa Machado Ferreira

Suplente – Berenice Fernandes de Souza

VI.Representantes da Secretaria de Agricultura familiar:

Titular – Wesley Batista Pinheiro Silva

Suplente – Bruno Dhon Ellon Ferreira da Rocha;

VII.Representantes do Poder Executivo:

Titular – Itallo Brasil Costa Campos Suplente – Izanildes Alves Marinho;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 047/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. “REESTRUTURA A COMPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE n.º4 de 02/04/2015 e a Resolução 06 de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada a Composição da Presidência do Comitê Gestor da Agricultura Familiar sendo:

Presidente – Ana Carla Alves da Cruz

Vice Presidente - Thais Coelho Pires dos Santos;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de setembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



AVISO DE CONCORRENCIA Nº 002-2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: CONCORRENCIA Nº 002-2025 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com abertura prevista para o dia 26/09/2025 às 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução de obras de Construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais oriundas do Termo de Compromisso Transferegov.br nº 974589/2024/MCIDADES/CAIXA., contrapartida com recursos próprios do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas, pelo E-mail: licitacaoitacaja@gmail.com ou no site <https://itacaja.to.gov.br/> e demais informações pelo telefone (63)3439-1875. Itacajá – TO, 09 de setembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

PRESIDENTE DA CPL

Atos da SEMAE

PORTARIA Nº 018/2025

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá

CNPJ: 00.001.594/0001-55

O SECRETÁRIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, contratação de empresa para prestação de Serviços de mão de obra especializada em torno mecânico, solda leve e pesada para o Serviço Municipal de Água e Esgoto. Em favor da empresa AMARAL FUZETO, inscrita do CNPJ:29.413.738/0001-62, no valor de 58.800,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá/TO, em Itacajá/TO, aos 09 dias do mês de 2025.

José Lucas dos Santos Neto

Secretário Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Italio Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

